



ESTADO DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Nº do Processo	6864/2026	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	10702 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
CPF/CNPJ	59.426.431/0001-67	Autuação 16/10/2026 13:30	Previsão
Atuado por	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
Assunto	OFICIO	NÚMERO ASSUNTO	618/2026
Descrição	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DESTINADAS A PREMIAÇÃO E AO RECONHECIMENTO DOS PARTICIPANTES DO 7 PASSEIO CICLISTICO DE OURO VERDE DE GOIAS.		
Destino	CONTROLE INTERNO		
Documento	054/2026		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.: 16/10/2026



Processo nº 054/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Cultura

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Responsável pela Demanda: Lianne de Moraes Dias

E-mail: cultura@ouroverdegoias.go.gov.br

Objeto: Aquisição de medalhas destinadas à premiação e ao reconhecimento dos participantes do 7º **Passeio Ciclístico de Ouro Verde de Goiás**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição das medalhas visa reconhecer e valorizar a participação dos ciclistas no 7º Passeio Ciclístico de Ouro Verde de Goiás, incentivando a prática esportiva, a promoção da saúde, o lazer e a integração da comunidade. A contratação busca garantir a disponibilização de medalhas adequadas à finalidade do evento, contribuindo para sua organização e para o reconhecimento dos participantes.

3. Descrição e quantitativo

Todos os itens descritos detalhadamente no ANEXO I do Termo de Referência.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

As medalhas deverão ser entregues em parcela única, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Compra ou instrumento equivalente, observada a data necessária à realização do evento. **DATA DO EVENTO (29/11/2026)**

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega deverá ser realizada na **Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Goiás**, situada na Rua Carlos de Pina, nº 72, Centro, Ouro Verde de Goiás/GO, no horário das **08h às 11h30 e das 13h às 17h**.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos e fiscal:

A unidade responsável pelos esclarecimentos relativos ao presente Termo de Referência será a Secretaria Municipal de Cultura de Ouro Verde de Goiás, tendo como responsável **Lianne de Moraes Dias**.

A fiscalização da execução da contratação ficará a cargo da servidora, **Cleidiane Evaristo Alves dos Santos, matrícula nº 571**

Ouro Verde de Goiás - Go, 16 de outubro de 2026.



Lianne de Moraes Dias
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto 005/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.